



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Corregedoria-seccional

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Teresinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7573
corregedoria@ufabc.edu.br

PORTARIA DA CORREGEDORIA Nº 10, DE 21 DE JULHO DE 2016.

Reconduzir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apuração dos atos e fatos que constam do processo administrativo disciplinar nº 23006.001578/2015-13.

O CORREGEDOR-SECCIONAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), designado pela Portaria da Reitoria nº 173, de 20 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União (DOU), seção 2, página 11, de 23 de maio de 2016, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – rito ordinário, instituída pela Portaria nº 05, de 27 de abril de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 550, de 29 de abril de 2016, prorrogada pela Portaria nº 07, de 06 de junho de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 560, de 07 de junho de 2016, para apuração dos atos e fatos que constam do processo administrativo disciplinar nº 23006.001578/2015-13, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão referida no Artigo 1º:

- I – Artur Zimmerman, SIAPE nº 1688193 - Professor Adjunto;
- II – Ernesto Humberto Tejos, SIAPE nº 1551769 - Secretário Executivo e
- III – Renata Silva, SIAPE nº 1941364 - Assistente em Administração.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a realização e conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Armando Franco
Corregedor-seccional da UFABC



Universidade Federal do ABC